



## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador foi procurado por munícipes que frequentam a praça localizada no cruzamento da Rua América do Sul com a Rua Oswaldo Orsolini, região norte da cidade, relatando a necessidade urgente de melhorias no local;

**Considerando** que a referida praça é utilizada diariamente pela população, inclusive por idosos e durante a realização de feira livre, sendo um importante espaço de convivência comunitária;

**Considerando** que o local se encontra com mato alto e vegetação excessiva, necessitando de serviços de roçagem e limpeza;

**Considerando** que as árvores existentes necessitam de poda, tendo em vista o crescimento desordenado de galhos, o que prejudica a iluminação e a segurança dos frequentadores;

**Considerando** que a iluminação pública é insuficiente, havendo diversos pontos de luz sem funcionamento, restando apenas algumas luminárias ativas;

**Considerando** que existem postes antigos que não estão em funcionamento, sendo necessária a manutenção, substituição ou até mesmo a instalação de novos pontos de iluminação;

**Considerando** que há escassez de bancos no local, dificultando o uso adequado da praça, especialmente por moradores mais antigos e aposentados que utilizam o espaço para descanso;

**Considerando** que há presença pontual de resíduos, inclusive materiais que podem oferecer risco, como vidros;

**Considerando** ser dever do Poder Executivo promover a manutenção dos espaços públicos, garantindo segurança, bem-estar e qualidade de vida à população;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização de serviços de zeladoria urbana na praça localizada no cruzamento da Rua América do Sul com a Rua Oswaldo Orsolini, região norte da cidade, consistindo em: roçagem e limpeza geral da área, poda das árvores, manutenção e ampliação da iluminação pública, com a substituição de lâmpadas e avaliação para instalação de novos postes, bem como a instalação e/ou recuperação de bancos e implantação de lixeiras, além de outras providências que se fizerem necessárias para a adequada conservação do espaço.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07B9MXSB2G0SSU4Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07B9-MXSB-2G0S-SU4Y**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 157/2026 - PROTOCOLO: 2164/2026 - 15/04/2026 - 10:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 07B9-MXSB-2G0S-SU4Y